

PORTARIA Nº 505/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **13.686/2023**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor **CLEBER VINICIUS LIMA BRITTO**, lotado na SEMAD, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Cargo	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Grupo Salarial	Classe	Nível	Letra	Promovido à Letra	Biênio	jus
Agente de Serviços Públicos Municipais	16/11/2011	01/07/2015	IV	B	08	B	Não promovido	2013/2015	-
Agente de Serviços Públicos Municipais	16/11/2011	01/07/2015	IV	B	08	B	C	2015/2017	01/07/2017
Agente de Serviços Públicos Municipais	16/11/2011	01/07/2015	IV	B	08	C	D	2017/2019	01/07/2019

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor acima mencionado, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Cargo	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref	Biênio	Efeitos Financeiros
AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	16/11/2011	01/07/2015	GTAC	I	D	E	2019/2021	mai/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs 132/2018 e 1.603/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

